Resolução nº : 17798/98
Protocolo nº : 408822/98
Origem : ASILO DE VELHOS LINS DE VASCONCELOS DE PARANAVAÍ
Interessado : ASILO DE VELHOS LINS DE VASCONCELOS DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASILO DE VELHOS LINS DE VASCONCELOS DE PARANAVAÍ e SECR/ MPAS, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 13.963,99 (treze mil e novecentos e sessenta e tres reais e noventa e nove centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA